



Resposta do Executivo 229/2024

Protocolo 39427 Envio em 07/10/2024 15:02:05

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0647/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0256/2024-SO**, da autoria do Vereador Derly Antonio da Silva.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002721/2024-54.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a instalação de um redutor de velocidade na rua Osvaldo Cruz e na rua Antônio de Castro Vieira, nas proximidades do Frigorífico Jhon Pig, na Vila Tancredo Neves, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Memorando (0017727), com informações do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/10/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017726** e o código CRC **BDE6DE2B**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00002721/2024-54

SEI nº 0017726



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE - DESETRANS**

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 256/2024

Ao Senhor

Nobre Vereador Professor Derly

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 256/2024**

- 1) Será feito uma vistoria pelo local, para avaliar a viabilidade técnica e a necessidade da colocação das "Lombadas" no local.
- 2) Resposta Prejudicada. A vistoria ser positiva ou negativa, após poderá ser ou não colocada no cronograma.
- 3) Resposta Prejudicada. A vistoria ser positiva ou negativa, após poderá ser ou não colocada no cronograma.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Valdinei da Fonseca
Diretor DESETRANS



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Fonseca**,
Diretor de Departamento e Coordenador da COMPDEC, em
26/09/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando
o código verificador **0017435** e o código CRC **321577BF**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002807/2024-87

SEI nº 0017435

